



PORTARIA N.º 339/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Dentista, **Virginia Valle Girão**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a requisição de empregados apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação de um dentista em substituição ao servidor demissionário Sérgio Rafael Baggio Paschoal; considerando a existência de vagas para o emprego de Dentista, conforme previsto na Lei Complementar n.º 007/2006; considerando o resultado final do processo seletivo público realizado para o emprego de Dentista, conforme Edital n.º 001/2013; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da contratação solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.

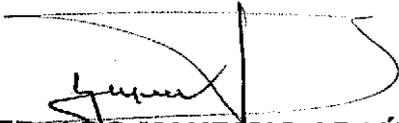
Resolve

**Art. 1º.** Contratar, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, face habilitação no Processo Seletivo Público n.º 001/2013, para exercer nos termos da Lei Complementar n.º 007/2006, de 19.04.2006, o emprego público de Dentista, com uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 24 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata **Virginia Valle Girão**, portadora da CTPS n.º 9856506-001-0/PR, aprovada em 1º lugar no referido certame.

**Art. 2º.** O contrato de trabalho da servidora admitida no caput do art. 1º, vigorará por prazo indeterminado e poderá ser rescindido nos termos do art. 3º da Lei Municipal n.º 221/2005, de 08.11.2005.

**Art. 3º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

  
GERALDO MAURICIO ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>PUBLICADO</b>
EM 25/02/2014 JORNAL Nº 1347
CADERNO Atas e Editais FLS 07
Pérola do Norte